Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.891, DE 02 DE JUNHO DE 2004.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, A CHÁCARA Nº. 52 "A" LOCALIZADO NO POLÍGONO SUL, EM ERECHIM, PERTENCENTE AO SENHOR MARINO FERNANDES MIGUEL.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos Artigos 2º e 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41, e Processo Administrativo nº 11.935, de 02/12/2003:

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a Chácara nº 52 "A", do Polígono Sul, nesta cidade, com área de 25.028,00 m² (vinte e cinco mil metros e vinte e oito centímetros quadrados), localizada no lado par da Rua existente, onde faz frente, e distante 72,97 metros da esquina mais próxima formada pela Rua existente e Rua Adolfo Galvanho, sem benfeitorias, pertencente ao Senhor MARINO FERNANDES MIGUEL (Matrícula nº 31.066, do Cartório de Registro de Imóveis de Erechim), com as seguintes confrontações:

NORTE: Numa extensão de 236,91 metros, sendo 168,77 metros com a chácara nº 51 e 68,14 metros, com lotes da mesma chácara nº 51;

SUL: Numa extensão de 121,98 metros com a Rua Estevan Resende e 137,84 metros com a Rua Alberto Marchesin;

LESTE: Numa extensão de 72,97 metros com a Rua Mariana Kruszczynski;

OESTE: Numa extensão de 95,55 metros, com a continuação da Rua Estevan Resende da chácara nº 52.

Art. 2º - A área de terra descrita no Artigo 1º destina-se à implantação de Loteamento Social.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

(Cont. DECRETO Nº 2.891, DE 02.06.2004)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 02 DE JUNHO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração.